



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS Nº 075/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

Processo: 23117.005829/2014-09

Pregão Eletrônico: 136/2014

Pelo presente aditivo contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018 e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ com o nº: **71.208.516/0001-74** e estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua: José Alves Garcia, 415, Bairro: Brasil CEP:38400-668, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Coordenador de Vendas Empresas o Sr. Antônio Carlos Allig portador do RG: 6.029.200.414 SSP/RS e inscrito no CPF com o nº: 434.091.300-63 e pela sua Analista de Negócios a Srª Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.512.664 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 094.762.446 perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato nº 075/2014 de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005829/2014-09, na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência contratual de **11/10/2016 a 11/10/2017**;
- 2) Alterar a velocidade do link de internet de **20 Mbps para 40 Mbps** na Moradia estudantil a partir da assinatura desse aditivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

Em função da alteração de velocidade do link de internet de 20 Mbps para 40 Mbps, conforme item 2 da Cláusula Primeira, o **valor mensal** dos serviços passará para **R\$ 1.892,12** (mil oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos) perfazendo um **valor global** de **R\$ 22.705,44** (vinte e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM1				
LOCAL INSTALAÇÃO	TAXA DE DOWNLOAD	TAXA DE UPLOAD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Laboratórios	4 Mbps	1 Mbps	R\$ 154,59	R\$ 1.855,08
Campus Monte Carmelo - MG	10 Mbps	1 Mbps	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
TOTAL ITEM 1			R\$ 319,89	R\$ 3.838,68

ITEM2				
LOCAL INSTALAÇÃO	TAXA DE DOWNLOAD	TAXA DE UPLOAD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Engenharia Química	10 Mbps	1 Mbps	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
Divisão de Documentação	4 Mbps	1 Mbps	R\$ 154,59	R\$ 1.855,08
Museu do Índio	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Cieps	10 Mbps	1 Mbps	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
Museu Universitário de Artes (MUNA)	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Graça do Axé	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Unidade Duque de Caxias	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Fazenda Capim Branco	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Divisão de Patrimônio da UFU (DIPAT)	1 Mbps	680 Kbps	R\$ 95,60	R\$ 1.147,20
Moradia estudantil	40 Mbps	2 Mbps	R\$ 267,69	R\$ 3.212,28
Formação de Professores (EU-FdP)	10 Mbps	1 Mbps	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
TOTAL ITEM 2			R\$ 1.572,23	R\$ 18.866,76

VALOR MENSAL= VALOR MENSAL ITEM 1 + VALOR MENSAL ITEM 2	VALOR MENSAL	R\$ 1.892,12
---	--------------	--------------

VALOR GLOBAL= VALOR ANUAL ITEM 1 + VALOR ANUAL ITEM 2	VALOR GLOBAL	R\$ 22.705,44
---	--------------	---------------

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 108507
- ELEMENTO DE DESPESA: 339039
- FONTE DE RECURSOS: 0112
- NOTA DE EMPENHO: 2016NE801204-58





CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

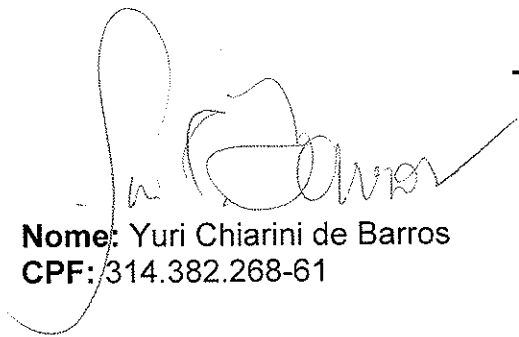
Uberlândia, 11 de outubro de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Elmiro Santos Resende
Reitor


**ALGAR
TELECOM S/A**
Antônio Carlos Allig
Coordenador de Vendas Empresas


ALGAR TELECOM S/A
Patrícia Cristiane Junqueira Marques
Rodrigues
Analista de Negócios

TESTEMUNHAS


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61


Nome: Isabella Benzaquen
CPF: 056.186.256-79

